



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 654, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa membros para responderem pela Força-Tarefa de combate à COVID-19, no recesso de fim de ano.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.140736/2020-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA para, nos dias 21, 22, 23, 28 e 29 de dezembro de 2020, responder pela Força-Tarefa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a qual foi instituída pela Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, para acompanhamento e coordenação das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS para, nos dias 30 de dezembro de 2020 e 4, 5 e 6 de janeiro de 2021, responder pela Força-Tarefa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a qual foi instituída pela Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, para acompanhamento e coordenação das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO ALBUQUERQUE